

RUA CLOVIS BEVILACQUA

Lei nº 598 de 13-11-1951

Formada pela rua 1 do Jardim Brasil

Início na rua Alberto Faria

Término na rua D. Pedro I

Jardim Brasil

Obs.: Lei promulgada pelo Prefeito Municipal de Campinas Miguel Vicente Cury.

CLOVIS BEVILACQUA

Clovis Beviláqua nasceu em Viçosa, Ceará, em 04-outubro-1859 e faleceu no Rio de Janeiro em 26-julho-1944. Formou-se em Direito no Recife, depois de ter estudado Humanidades em Fortaleza e no Rio de Janeiro. Um ano após, em 1883, iniciou a carreira de promotor em Alcântara, no Maranhão, por algum tempo, passando a bibliotecário da própria escola em que se formara e, em 1889, através de concurso, conquistou a cadeira de filosofia no Curso Anexo da Faculdade de Direito. Com a entrada do regime republicano, pelo qual se batera ardorosamente, foi eleito deputado à Assembléia Constituinte do Ceará. Quando Campos Sales presidia a República, Clovis foi convidado a elaborar o anteprojeto do Código Civil Brasileiro e que outros não lograram executar. Realizou a gigantesca tarefa em menos de um ano de intenso e exaustivo trabalho, havendo esse anteprojeto sido considerado um monumento de saber jurídico. Em 1906, por indicação do Barão do Rio Branco, foi nomeado consultor jurídico do Ministério das Relações Exteriores, cargo em que se aposentou. Foi membro da Corte Internacional de Arbitragem e fez parte em 1920, da comissão de juristas que à pedido da Sociedade das Nações redigiu o projeto da Corte Permanente de Justiça Internacional. Clovis foi um talento precoce, dedicando-se, desde cedo, às letras publicando ensaios críticos e filosóficos. Influenciado por Tobias Barreto, filiou-se à escola germânica do Direito. Estreou nas letras em 1879, com a obra intitulada "Vigílias Literárias". Em 1883, publicou a "A Filosofia Positiva no Brasil" e mais tarde "Estudos de Direito e Economia Política", "Épocas e Individualidade", "Direito da Família", "Direito das Obrigações" e outras obras. Foi membro da Academia Brasileira de Letras, do Instituto Histórico e Geográfico e de numerosas associações culturais do Brasil e do exterior.

RUA CLÓVIS BEVILACQUA

**Lei n. 598, de 13 de Novembro de 1951**

Dá o nome de «Clóvis Bevilacqua» a uma rua da cidade

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada “Clóvis Bevilacqua” a rua n.º 1 do “Jardim Brasil”, situada no bairro da Vila Nova.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 13 de novembro de 1951.

MIGUEL VICENTE CURY
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria do Expediente da Prefeitura Municipal, em 13 de novembro de 1951.

O Diretor,
ADMAR MAIA

**Ruas da cidade:****CLOVIS BEVILAQUA — rua**

Começa na rua Alberto de Faria e termina an rua D. Pedro Primeiro, na Vila Nova, (Jardim Brasil).

A denominação foi dada em 13 de Novembro de 1951, pela Lei n.º 598. Tem 15 metros de largura.

DADOS BIOGRÁFICOS — O jurisconsulto Dr. Clovis Bevilacqua, nascido em Viçosa, no Ceará, aos 4 de Outubro de 1859 e falecido no Rio de Janeiro aos 26 de Julho de 1944, fez seus primeiros estudos em sua cidade natal, ingressando, em 1872, no Ateneu Cearense. Em 1875, fez no collegio oficial de Fortaleza, o curso de humanidades e no ano seguinte seguiu para o Rio de Janeiro, completando-o no Externato Gasper e no antigo Mosteiro de S. Bento. Matriculou-se em 1873 na Faculdade de Direito de Recife, colando grau de bacharel em 1882. Um ano mais tarde, no Maranhão iniciou a carreira de promotor, isto na cidade de Alcântara. Em 1884, em concurso, conquistou a cadeira de filosofia do curso anexo da Faculdade de Direito de Recife. Com a entrada do regime republicano, pelo qual se batera arduamente, foi eleito deputado à Assembléa Constituinte do Ceará. Ocupou, ainda, vários postos de relêvo, dentre os quais o de consultor juridico do Ministério das Relações Exteriores, a convite do Barão do Rio Branco, em 1906). Elaborou o projeto relativo ao Código Civil Brasileiro, que elle próprio emendou e mais tarde comentou em 6 volumes. Foi membro da Academia Brasileira de Letras, do Instituto Histórico e Geográfico e de numerosas associações culturais do Brasil e do Exterior. Dentre suas obras, destacam-se: Vigílias Literárias; Frases e Fantasias; Literatura de Direito e Economia Política; O Direito da Família; Criminologia e Direito; Direito das Obrigações, e Direito Público e Internacional, etc.



Ruas da Cidade

IV

TRABALHO DE ALAOR MALTA GUIMARÃES

CLOVIS BEVILAQUA

(Começa na rua Alberto de Farias e termina na rua D. Pedro Primeiro, na VILA NOVA (Jardim Brasil).

A denominação foi dada em 13 de Novembro de 1951, pela Lei n.º 598. Tem 15 metros de largura.

Dados Biográficos — O jurisconsulto Dr. Clovis Bevilaqua, nascido em Viçosa, no Ceará, aos 4 de Outubro de 1859 e falecido no Rio de Janeiro aos 26 de Julho de 1944, fez seus primeiros estudos em sua cidade natal, ingressando, em 1872, no Ateneu Cearense. Em 1875, fez no collegio oficial de Fortaleza, o curso de humanidades e no ano seguinte seguiu para o Rio de Janeiro, completando-o no Externato Gaspar e no antigo Mosteiro de São Bento. Matriculou-se em 1873 na Faculdade de Direito de Recife, colando grau de bacharel em 1882. Um ano mais tarde, no Maranhão iniciou a carreira de promotor, isto na cidade de Alcantara. Em 1884, em concurso, conquistou a cadeira de filosofia do Curso anexo da Faculdade de Direito de Recife. Com a entrada do regime republicano, pelo qual se batera ardorosamente, foi eleito deputado à Assembléa Constituinte do Ceará. Ocupou,

ainda, varios postos de relêvo, dentre os quais o de consultor juridico do Ministério das Relações Exteriores, a convite do Barão do Rio Branco, em 1906). Elaborou o projecto relativo ao Código Civil Brasileiro, que éle próprio emendou e mais tarde comentou em 2 volumes. Foi membro da Academia Brasileira de Letras, do Instituto Histórico e Geográfico e de numerosas associações culturais do Brasil e do Exterior. Dentre suas obras, destacam-se: Vigílias Literarias, Frases e Fantasias; Literatura de Direito e Economia Política; O Direito da Família; Criminologia e Direito; Direito das Obrigações, e Direito Público e Internacional, etc..